



POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE VISTAS E FORNECIMENTO DE CÓPIA Nº 427598/2020
2020.0060052-SR/PF/DF

No dia 17/09/2020, nesta SIP/SR/PF/DF, na presença de DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, que determinou o fornecimento das cópias digitais do presente auto à ALINE RECHMANN, RG 4.016.952 SSP/DF assessora da DEPUTADA CAROLINE DE TONI.

ALINE RECHMANN

Documento eletrônico assinado em 17/09/2020, às 11h10, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: f43869484e9b795cbe0f2fa634b42292f2cab94b



POLÍCIA FEDERAL

SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 425198/2020
2020.0060052-SR/PF/DF

Aos 17 de setembro de 2020, nesta Delegacia de Polícia Federal na cidade de Governador Valadares/MG, via ferramenta oficial da Polícia Federal TEAMS, onde se encontrava a Delegado de Polícia Federal, FABIO ALVAREZ SHOR, compareceu ALESSANDRA DA SILVA, sexo feminino, naturalidade brasileira, casado(a), filho(a) de ANA LUCIA DA SILVA, nascido(a) aos 04/07/1974, natural de Petrópolis/RJ, instrução mestrado incompleto, profissão deputado federal, documento de identidade nº 11444640-SSP/MG, CPF nº 798.755.649-15, residente na(o) Rua 06, nº 281, bairro Caladinho do Meio, CEP 35171-223, Coronel Fabriciano/MG, fone(s) (31) 38424005, Advogados: ALINE REGINA CAMILO DA SILVA, OAB: 151420/MG e KARINE CRISTINA MORAIS MACIEL, OAB: 204696/MG, que perguntado a respeito dos fatos, cientificado do teor da investigação, o declarante foi informado do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas ou de responder algumas, calar-se em outras, RESPONDEU: Indagada sobre sua formação acadêmica, respondeu QUE é formada em direito e contabilidade, com especialização em filosofia do direito e perícia atuarial; QUE atualmente está cursando mestrado em economia profissional; Indagada sobre sua profissão respondeu QUE atualmente é Deputada Federal pelo PSL/MG; QUE antes de ocupar o cargo eletivo atuava como advogada e perita atuarial; Indagada sobre sua cidade de origem, respondeu QUE é natural de Petrópolis/RJ; QUE atualmente possui residência em Brasília na 714 norte, bloco A, apto. 101 e na cidade de Coronel Fabriciano/MG; Indagada se possui redes sociais, respondeu QUE sim; QUE possui conta no FACEBOOK (@alesilvaoficial), INSTAGRAM (@alesilva.oficial), TWITTER (@alesilva_38), YOUTUBE, PARLER (@alesilva38) e o sítio eletrônico no endereço www.alesilvaoficial.com.br; Indagada sobre quais assuntos são postados em suas redes sociais, respondeu QUE predominantemente utiliza as redes sociais para divulgar atividades parlamentares e posicionamentos políticos; QUE assuntos pessoais são colocados apenas em seu perfil pessoal no FACEBOOK (Alesilva); QUE os perfis profissionais citados são administrados pela empresa Consulting Consultoria em Marketing Digital contratada pelo gabinete da declarante; Indagada sobre o contrato com a empresa Consulting Consultoria em Marketing Digital, respondeu QUE o proprietário da empresa EDUARDO MARTINS trabalhou de forma voluntária na campanha eleitoral da declarante; QUE por reconhecer a qualidade do serviço prestado durante sua campanha, a declarante contratou a empresa de EDUARDO MARTINS para prestar o serviço de assessoria de suas redes sociais como DEPUTADA FEDERAL, exceto as redes sociais pessoais da declarante; QUE o valor mensal está em torno de R\$ 7.000,00, valor considerado na média do mercado, conforme pesquisa realizada pela declarante; Indagada se já participou de manifestações, respondeu QUE participou de apenas duas manifestações, uma 24/05/2020, em frente ao Palácio do Planalto e outra em 20/07/2020; Indagada se participou das manifestações do dia 19 de abril de 2020 em frente ao QG do exército, respondeu QUE não; Indagada se já financiou manifestações antidemocráticas, respondeu QUE não; Indagada se já divulgou ou promoveu de alguma forma ideias contra as instituições, respondeu QUE não; Indagada se participou, incentivou ou financiou atos contra o STF, respondeu QUE já participou de manifestos contra algumas pessoas do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional jamais contra as instituições; QUE tendo em vista que os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal vinham travando pautas do governo federal de interesse nacional, que Ministros do STF vinham soltando condenados já em 2ª instância, sendo tais atitudes contrárias aos interesses nacionais e da população; QUE em função desses fatos, a declarante foi até as redes sociais e em manifestações de rua para externar sua opinião a respeito desses temas; QUE a declarante esclarece que o público, seus eleitores cobram tais atitudes; Indagada se participou, incentivou ou financiou ideias que propaguem a intervenção militar, a animosidade entre as forças armadas e os poderes constituídos, respondeu QUE não; Indagada sobre o motivo da publicação ocorrida no dia 19 de abril de 2020, em que escreveu em sua rede social Twitter: “AÍ-5 e intervenção militar é o grito de desespero de um povo que quer ver o seu Presidente, eleito democraticamente, governar sem as amarras de dois Congressistas. Nós acreditamos que @jairbolsonaro e equipe tem as melhores propostas para o Brasil. Deixem-o trabalhar”, respondeu QUE as pessoas estavam desesperadas pois o Presidente da República JAIR BOLSONARO não estava conseguindo trabalhar em decorrência das amarras impostas pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; QUE foi um grito de desespero como uma última opção; QUE a declarante afirma que era preciso entender o que as pessoas queriam com essas manifestações; QUE as pessoas queriam que os presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal andassem mais alinhados com o Presidente da República; QUE várias medidas provisórias perdiam a eficácia por não serem pautadas pelo Congresso Nacional; QUE a declarante afirma que na verdade ninguém queria intervenção ou AI-5; QUE as

peças e a declarante usavam esses termos “intervenção militar” e “AI-5” como uma metáfora, como um grito de desespero, mas que na verdade sabiam da impossibilidade jurídica de tais atos; Indagada sobre o motivo e o significado da seguinte postagem na rede social twitter no dia 19 de abril de 2020: “Estão me criticando dizendo que eu apoio um novo AI-5. Eu fui eleita não para me comportar como uma dama, mas sim para chutar a porta e acabar com essa bagunça. Se fosse para ser dama, eu ficava em casa”, respondeu QUE mais uma vez trata-se de uma metáfora para expressar sua conduta como Deputada Federal no Congresso Nacional; QUE quis dizer que deixou de adotar uma posição passiva em relação ao Presidente da Câmara e do Senado Federal e começou adotar uma postura de contrariedade às atitudes tomadas pelos referidos Presidentes, como por exemplo, deixar caducar medidas provisórias de interesse da população; Indagada se contratou os serviços da empresa INCLUTECH (S8 SAMPÁ AGENCIA DE PROPAGANDA), respondeu QUE não; Indagada se conhece SERGIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, respondeu QUE sim; QUE SÉRGIO é o técnico de informática do partido ALIANÇA PELO BRASIL; Indagada se já transferiu valores para ajudar a constituição do partido ALIANÇA PELO BRASIL, respondeu QUE não; Indagada sobre a pessoas de HELLEN JONE DA SILVA MOURE e a identificação de transferências bancárias da conta da declarante no montante de R\$ 81.816,00 para a conta bancária de HELLEN JONE DA SILVA MOURE, respondeu QUE HELLEN inicialmente foi contratada, no início do mandato da declarante, como assessora parlamentar; QUE após cerca de um mês, HELLEN solicitou o desligamento da função por incompatibilidade com suas atividades profissionais e pessoais; QUE a declarante então resolveu contratar os serviços de HELLEN JONE, por meio de sua empresa denominada HJ CONSULTORIA, para prestar consultoria na área orçamentária; QUE HELLEN JONE e sua empresa eram responsáveis pela assessoria na elaboração de emendas orçamentárias e indicações orçamentárias de ministérios por parte da declarante; QUE a referida empresa deixou de prestar consultoria no início do de 2020; QUE o serviço foi contratado por meio de verba parlamentar (cota parlamentar) com emissão de nota fiscal pela empresa; QUE o valor mensal girava em torno de R\$ 7.000,00 por mês; Indagada sobre a identificação de transferências bancárias para o escritório de advocacia W. RIBEIRO & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, respondeu QUE eventualmente a declarante transfere valores para o escritório para pagamento de despesas do escritório; QUE tais transferências não tem nenhuma vinculação com o gabinete da declarante como Deputada Federal; QUE ainda é sócia do escritório de advocacia junto com seu marido, mas não exerce nenhuma atividade como advogada no referido escritório.

Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Declarante

Advogado(a)

Advogado(a)

Documento eletrônico assinado em 17/09/2020, às 11h58, por FRANCISCA MARIA BONIFACIO MEDEIROS, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

faa52c89bfdc6874e3d192750f7940b0d42e62fa
